

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2018 – SME**

**PROCESSO Nº P152735/2021**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2018  
- SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE  
SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO E A EMPRESA SÃO JORGE  
CONSTRUÇÕES EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o nº 95010000140, CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.929.389/0001-05, com sede na Rua Deputado João Adeodato, nº 550, Sala 318-A, Centro, Sobral/CE, neste ato representado pelo Sr. **IGOR LUCETTI SOUSA**, inscrito no RG sob o nº CE-040139-D-CREA-CE e CPF nº 993.201.693-49, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo, oriundo da **Concorrência Pública nº 022/2018 – SME/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, compreendida no período de 12/06/2021 a 10/09/2021, **E EXECUÇÃO**, compreendida no prazo de 14/06/2021 a 12/09/2021, para a “conclusão da obra de construção de um centro de educação infantil, padrão FNDE, Tipo I, no Complexo Nova Caiçara nº 01, no município de Sobral/CE,”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

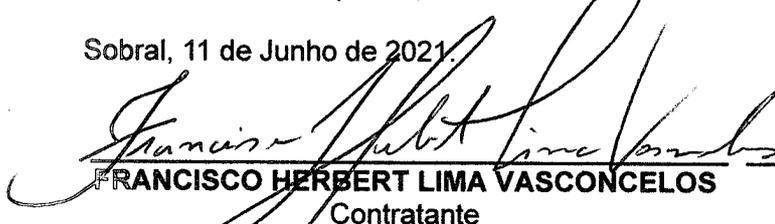
2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral, 11 de Junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**IGOR LUCETTI SOUSA**  
Contratado

Testemunhas:

1.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 85404080310

2.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 038.860.483-22

